

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 192/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Margarida Bernabé Lima Brito Martins, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Vasco Jorge Coelho Oliveira Martins.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 843.492\$00 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa dois escudos), a favor de Margarida Bernabé Lima Brito Martins, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Vasco Jorge Coelho Oliveira Martins, falecido no dia 27 de novembro de 2025. A pensão, auferida pela Margarida Bernabé Lima Brito Martins, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Margarida Bernabé Lima Brito Martins843.492\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.